

Estudo Técnico Preliminar 028/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 048/2026.

UASG: 981083.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral do município de Francisco Santos – PI, a fim de subsidiar aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da “*Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário*,” e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme estudo a ser definido no termo de referência e contrato.

O objeto da presente licitação é a aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário** devidamente certificados pelos competentes, visando o abastecimento do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, e das suas Secretarias Municipais.

Importante ressaltar que se faz necessário realizar gasto de custeio com o funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e suas secretarias e departamentos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços afetos à gestão.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender aos requisitos mínimos de aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário**, os serviços que irão ser prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

A necessidade da contratação de **material de construção, hidráulico e sanitário** pelo Município de Francisco Santos, Piauí, é fundamentada em diversos aspectos que visam atender às demandas da população e promover o desenvolvimento local. Algumas dessas necessidades incluem:

Execução de manutenção e conservação dos prédios públicos municipais: O Município de Francisco Santos, Piauí constantemente empreende projetos de construção, reforma e manutenção de prédios públicos, como escolas, postos de saúde, creches, espaços de lazer, entre outros. Para que essas obras sejam realizadas de forma adequada, é essencial contar com um fornecimento regular de materiais de construção.

Infraestrutura Urbana e Rural: A melhoria da infraestrutura urbana e rural é crucial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Isso inclui a construção e manutenção de estradas, pontes, praças, redes de água e esgoto, entre outros elementos essenciais para o funcionamento da cidade e das áreas rurais.

Atendimento às Demandas Emergenciais: Em situações de emergência, como desastres naturais ou ocorrências que demandam intervenções imediatas, é imprescindível contar com materiais de construção disponíveis para realizar reparos e reconstruções de forma ágil e eficiente.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Essa aquisição de materiais de construção para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas necessidades desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da secretaria, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

Desenvolvimento Econômico: A realização de obras públicas estimula a economia local ao gerar empregos diretos e indiretos, aquecer o mercado de construção civil e promover o desenvolvimento de empresas fornecedoras de materiais de construção na região.

Considerando que o tipo de material de construção é amplamente utilizado no dia a dia dos setores, secretarias, departamentos, escolas e unidades básica de saúde, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento dos alunos, professores, técnicos, pacientes e os usuários em geral que buscam atendimento nas administrações públicas municipais, ocasionando prejuízos no bom funcionamento dos prédios de responsabilidade da Administração Pública Municipal. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante dessas necessidades, a contratação de material de construção pelo Município de Francisco Santos/PI se mostra indispensável para garantir a continuidade das reformas, manutenção e conservação, o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população local.

A quantidade estimada a ser estabelecida no Termo de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo do Município de Francisco Santos/PI.

A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem contratados se enquadram como **bens e serviços comuns**, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o [inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021](#), bem como **continuados**, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição. Portanto, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

Os bens a serem adquiridos enquadra-se como bem comum, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico SRP. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

Os produtos deverão ser fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho. Os itens devem ser entregues de acordo com orientação do fiscal de contrato e/ou gestor, indicado para o recebimento e quando necessário com a devida supervisão de servidores da Unidade requisitante.

A entrega dos produtos deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, situado à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos/PI nos horários das 07h às 13h, em dias úteis obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias, devendo o produto a ser entregue, receber a prévia aprovação do Fiscal do Contrato, que se reserva ao direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam os padrões específicos.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência da licitação e estritamente de acordo com as normas da pelo INMETRO e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender às todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, substituição ou acréscimo de materiais de construção e outras para efetiva entrega dos produtos, correção por conta do fornecedor.

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender aos requisitos mínimos de **material de construção, hidráulico e sanitário**, os materiais que irão ser fornecidos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

Para atender à demanda de contratação de empresa para aquisição de peças diversas para manutenção preventiva e corretiva mecânica, elétrica, de pintura e funilaria da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Francisco Santos/PI, é fundamental definir com clareza os requisitos necessários e suficientes que nortearão a escolha da solução mais adequada. Essa definição deve estar alicerçada em critérios que priorizem não só a qualidade e o desempenho, mas também práticas de sustentabilidade, atendendo às legislações e regulamentações específicas aplicáveis. A escolha da solução deve assegurar eficiência e eficácia, observando a melhor relação

custo-benefício, sem desconsiderar a essencialidade da responsabilidade ambiental e social na execução dos serviços.

- ✓ **Requisitos Gerais:** O fornecimento dos bens devem ser realizados por empresa especializada, com comprovada experiência em fornecimento de **materiais de construção** para atendimento das atividades diárias da Administração. A empresa contratada deve dispor de equipamentos modernos e adequados para a execução de cada tipo de serviço, além de equipe técnica qualificada e certificada nas respectivas áreas de atuação.
- ✓ **Requisitos Legais:** A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações legais, incluindo registros em órgãos competentes específicos da sua área de atuação, e possuir todas as licenças e alvarás necessários para a prestação dos serviços. Deve também cumprir integralmente a legislação trabalhista, assegurando condições dignas de trabalho para seus empregados.
- ✓ **Requisitos de Sustentabilidade:** A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis em suas operações, incluindo o uso de produtos e processos que minimizem o impacto ambiental e promovam a redução do consumo de recursos. Será valorizada a utilização de materiais reciclados ou recicláveis e técnicas que diminuam a produção de resíduos. Ações que comprovem a redução da emissão de poluentes e a gestão ambiental responsável serão consideradas diferencial competitivo.
- ✓ **Requisitos da Contratação:** É necessário que a empresa ofereça garantia dos bens fornecidos, incluindo peças substituídas, por um período mínimo estabelecido. Os prazos para realização dos fornecimentos dos materiais devem ser rigorosamente cumpridos, conforme demanda e periodicidade no planejamento da Administração. A contratada deve apresentar um sistema de gestão eficiente, que permita o acompanhamento e controle dos serviços, incluindo relatórios de atividades realizadas e pendências.

Para atendimento adequado à necessidade especificada, os requisitos essenciais à contratação enfatizam a importância de uma prestação de serviços que assegure não apenas a manutenção eficaz dos prédios públicos, mas também o compromisso com a sustentabilidade ambiental, a aderência a práticas trabalhistas justas e o respeito às normativas legais vigentes. A definição desses requisitos visa promover um processo de licitação competitivo, que estimule a participação de empresas qualificadas e comprometidas com a qualidade, eficiência, responsabilidade social e ambiental, abstendo-se de relacionar especificações e exigências desnecessárias que poderiam limitar a competitividade ou a inovação, assegurando a melhor solução para a Administração Pública.

A presente contratação serão divididas em grupos com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU, o critério de julgamento de menor preço por lote é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.

A justificativa para a utilização do critério de julgamento menor preço por grupo é que a variedade de fornecedores para os itens inseridos nos pequenos grupos refletiria na perda de economia, já que os itens serão utilizados necessariamente em conjunto, de forma complementar.

Justifica-se também a adoção do critério de julgamento de Menor Preço por Grupo pelo fato de que individualizar a compra de itens sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto é o lote, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando quantidades maiores.

A reunião dos itens em grupos deu-se em razão de possuírem a mesma natureza e guardarem relação entre si, de modo que podem ser fornecidos por qualquer empresa do ramo, não havendo, portanto, prejuízo à competitividade, como comprova a pesquisa de preços realizada. Ademais, por se tratar de itens com pequenas quantidades, a licitação isolada dos itens ocasionaria perda de economia de

escala, uma vez que o fornecimento por empresas distintas traria aumento dos custos aos licitantes. Desse modo, verifica-se que tal prática encontra-se em consonância com a Súmula nº 247 Tribunal de Contas da União.

Além disso, considerando que esta SEGOV possui um corpo de servidores reduzido, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, ampliando a qualidade na execução dos serviços desta Administração Municipal.

As licitações cujo critério de julgamento são menor preço por item, no formato item a item, apresentam diversos problemas, não apenas com a possibilidade de fracassar item necessariamente utilizado em conjunto com outro previsto, mas também com o tempo que se leva para analisar a documentação de todas as empresas envolvidas e, por conseguinte, homologar o certame.

No caso concreto, a possibilidade de haver perda da economia de escala para o conjunto dos produtos a serem adquiridos se enquadra na exceção prevista na Súmula nº 247 – TCU

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração;

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializada para fornecimento de materiais de construção em geral, que contemple a aquisição dos solicitados, assim como: a fim de manter e atender as demandas e necessidades na execução desses serviços, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Por ocasião do fornecimento, deverão ser fornecidos de acordo como solicitado pela **Secretaria demandante** e atender as exigências, principalmente para as prescrições contidas no [art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90](#) - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra de materiais de construção e afins para o Município de Francisco Santos/PI, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

As especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de **material de construção, hidráulico e sanitário** de boa qualidade, compatíveis com sua finalidade, tendo em vista a necessidade de roupas adequadas para determinados tipos de trabalho.

A aquisição de tais bens individualizados e sob demanda gera, recorrentemente, dificuldades à Administração, tanto em função da complexidade quanto da quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados para este fim em um mesmo período. De forma a garantir disponibilidade contínua de **material de construção, hidráulico e sanitário** para o MFS-PI e reduzir a quantidade de procedimentos licitatórios a serem realizados em um mesmo período para

fins similares, propõe-se o registro de preços de diversos **material de construção, hidráulico e sanitário** utilizados no âmbito desta municipalidade, possibilitando, assim, a sua aquisição sob demanda por um período de doze meses a partir de sua homologação.

5. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Governo e Administração – SEGOV	Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Secretaria de Saúde - SMS	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Educação - SEME	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Assistência Social - SMAS	Ana Patrícia de Sousa Medeiros Carvalho
Unidade Mista de Saúde - UMS	Laudiane Jesus Rodrigues

6. Levantamento de Mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente a necessidade administrativa alinhadas aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de construção, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário** através de SRP.

De modo geral, na aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário** de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuir suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e quando for solicitado.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços:

Por intermédio do [Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023](#) e do [Decreto Municipal nº 019/2023](#), que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da administração municipal do município de Francisco Santos - PI e dá outras providências, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Agora, com o [Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023](#) e do [Decreto Municipal nº 019/2023](#), cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir

as necessidades desta secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

ANÁLISE E ESCOLHA ENTRE AS SOLUÇÕES EXISTENTES:

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos.

A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda diária, respeitadas ainda, o dever exposto [no art. 40, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

A adoção da metodologia acima busca amparo legal no **Capítulo XVI - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, artigos 30 à 37 do Decreto Municipal nº 019/2023.

DISPENSA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP:

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86º (...)

§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º (...)

§2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico.

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Por terem sido definidas por servidores da administração, entende-se que as soluções consideraram a avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Por se tratar de bens de diversos em uma única compra, tornou-se inviável assinalar a justificativa para cada um dos itens.

O objeto aqui discutido pode ser observado amplamente em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os bens solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todos o território nacional, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição de produtos que atendem às demandas da instituição de forma plena.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI. No entanto, ao não se constatar a existência de quaisquer inovações em outros órgão da Administração, a presente equipe de planejamento entende ter escolhido o melhor tipo de solução a ser contratada, sobretudo por se tratar de formato de contratação majoritariamente utilizado pelos demais órgão da Administração.

Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução:

Alternativa possível: **Solução 1.**

Aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário.

Para os insumos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela PMFS/PI, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os [art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

Fonte: SINAPI - 04/2026 – Piauí. Com Desoneração Encargos Sociais Horista: 97,96% e Mensalista: 58,91%, no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888.

O relatório na íntegra da pesquisa realizada encontra-se anexa aos autos do processo nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#)".

7. Descrição da Solução Como Um Todo

A solução proposta é a **aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário**, para manutenção em geral do Município de Francisco Santos/PI, conforme relatório da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral emitido através do DFD nº 028/2026/SEGOV, constantes nos autos, o relatório em questão demonstra de forma detalhada todas as características dos bens que deverão ser licitados.

A solução para eventual aquisição de **material de construção, hidráulico e sanitário**, que são usados para as atividades gerais de higienização dos ambientes ligados às atividades administrativas e nas áreas da prefeitura e suas secretarias, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico.

Trata-se de contratação de empresa para **aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Por terem sido definidas por servidores da administração, entende-se que as soluções consideraram a avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Por se tratar de bens de diversos em uma única compra, tornou-se inviável assinalar a justificativa para cada um dos itens.

Os servidores da administração foram orientados a realizarem ampla pesquisa de mercado, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI - 04/2026 – Piauí. Com Desoneração, TABELA 028.01 - Seinfra – CE e ORSE – Sergipe Março/2026-1.

A aquisição via pregão eletrônico, além de ser o tipo preferencial pela Administração Pública, é a mais célere atualmente, tendo o tipo menor preço como a prática mais usual no mercado econômico. Demonstra-se ainda ser um procedimento ágil para a instituição à medida que a oferta dos materiais para as necessidades de realização do fornecimento.

O objeto aqui discutido pode ser observado amplamente em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração Municipal, Estadual e Federal.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os bens solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e regionais e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todos o território nacional, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição de materiais que atendem às demandas da instituição de forma plena.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI. No entanto, ao não se constatar a existência de quaisquer inovações em outros órgãos da Administração, a presente equipe de planejamento entende ter escolhido o melhor tipo de solução a ser contratada, sobretudo por se tratar de formato de contratação majoritariamente utilizado pelos demais órgãos da Administração.

Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução:

Alternativa possível:

Aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário.

Para os insumos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela PMFS/PI, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os [art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

Fonte: SINAPI - 04/2025 – Piauí. Encargos Sociais com Desoneração - Horista: 90,66% e Mensalista: 52,90%, no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888.

O relatório na íntegra da pesquisa realizada encontra-se anexa aos autos do processo nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#)”.

O Município poderá solicitar os bens assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré determinados em editais.

Fiscalização dos bens realizado pela empresa vencedora, verificando quantidade e qualidade dos mesmos;

O prazo para a fornecimento deverá ser de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, tendo em vista a necessidade da continuidade dos bens.

A realização dos fornecimentos descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. A execução, está totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto.

8. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A estimativa tomou como base as contratações feitas anteriormente pela. As estimativas de demandas para aquisição dos bens são relativos ao período dos últimos doze meses.

Grupo 01: Material Hidráulico: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	797	UN	45	345229	8,80	396,00
2	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	798	UN	45	343951	1,21	54,45
3	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA.	37106	UN	3	226380	4984,55	14953,65
4	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	11869	UN	3	441750	996,91	2990,73
5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	37104	UN	3	441754	1251,14	3753,42
6	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	43982	UN	3	483178	11866,55	35599,65
7	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	43978	UN	3	616046	1854,16	5562,48
8	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500, COM TAMPA	11871	UN	3	237362	464,71	1394,13
9	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	37105	UN	3	616047	2859,33	8577,99
10	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	34639	UN	3	441750	1060,61	3181,83
11	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	34640	UN	3	292440	1203,09	3609,27
12	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	43977	UN	3	616046	2074,06	6222,18
13	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	34637	UN	3	369403	344,50	1033,50
14	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	34638	UN	3	616045	429,83	1289,49
15	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDARELA, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1926	UN	9	483206	2,25	20,25
16	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDARELA, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1927	UN	18	483206	2,53	45,54
17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDARELA, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1923	UN	18	483206	4,60	82,80
18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDARELA, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1929	UN	9	483206	5,58	50,22
19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDARELA, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1930	UN	9	483206	9,56	86,04

20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1924	UN	6	483206	15,42	92,52
21	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1955	UN	18	483206	2,03	36,54
22	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1956	UN	18	483206	3,08	55,44
23	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1957	UN	9	483206	6,65	59,85
24	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1958	UN	9	483206	12,39	111,51
25	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1959	UN	9	483206	13,44	120,96
26	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1925	UN	9	483206	35,13	316,17
27	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	3510	UN	9	243117	12,99	116,91
28	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3485	UN	9	626957	13,66	122,94
29	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3475	UN	9	626957	4,94	44,46
30	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3534	UN	9	626957	7,83	70,47
31	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3482	UN	9	626957	5,60	50,40
32	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3543	UN	9	626957	1,82	16,38
33	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3505	UN	9	626957	2,70	24,30
34	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3529	UN	45	626957	0,70	31,50
35	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3536	UN	18	626957	2,50	45,00
36	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3535	UN	9	626957	6,08	54,72
37	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3540	UN	9	626957	5,15	46,35
38	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3539	UN	6	626957	29,83	178,98
39	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3521	UN	36	626957	2,04	73,44
40	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3900	UN	6	627268	48,05	288,30
41	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3846	UN	9	627268	14,44	129,96
42	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3886	UN	6	627268 627268	19,17	115,02
43	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3854	UN	9	627268	10,93	98,37
44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3873	UN	9	627268	12,72	114,48
45	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	38021	UN	6	627268	22,58	135,48
46	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	43838	UN	6	627268	29,19	175,14
47	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3847	UN	6	627268	29,43	176,58
48	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3907	UN	18	627268	5,53	99,54
49	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3889	UN	27	627268	3,93	106,11
50	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3868	UN	45	627268	1,44	64,80
51	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3869	UN	45	627268	3,20	144,00
52	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3872	UN	45	627268	5,46	245,70
53	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3850	UN	27	627268	12,60	340,20

54	LUVA DE REDUCAO, SOLDAREL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	38023	UN	18	627268	6,41	115,38
55	LUVA PVC SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3861	UN	75	627268	0,79	59,25
56	LUVA PVC SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3904	UN	75	627268	0,84	63,00
57	LUVA PVC SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3903	UN	75	627268	2,06	154,50
58	LUVA PVC SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3862	UN	45	627268	4,38	197,10
59	LUVA PVC SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3863	UN	45	627268	4,49	202,05
60	LUVA PVC SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3864	UN	18	627268	13,76	247,68
61	LUVA PVC SOLDAREL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3865	UN	18	627268	20,13	362,34
62	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	6034	UN	18	298069	12,10	217,80
63	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	6036	UN	9	469292	16,47	148,23
64	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	6029	UN	6	295283	19,56	117,36
65	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	6033	UN	6	295283	25,79	154,74
66	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	11672	UN	6	295283	56,09	336,54
67	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	11669	UN	6	295283	53,42	320,52
68	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	11671	UN	6	295283	85,85	515,10
69	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	6032	UN	9	295283	24,52	220,68
70	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	6038	UN	18	468603	6,33	113,94
71	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	11718	UN	9	468603	18,06	162,54
72	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAREL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	6037	UN	9	468603	15,96	143,64
73	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAREL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	11719	UN	9	468603	13,18	118,62
74	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	6010	UN	3	627274	112,56	337,68
75	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	6017	UN	6	627274	89,16	534,96
76	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	6019	UN	6	627274	65,42	392,52
77	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	6020	UN	9	627274	39,29	353,61
78	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	9859	M	75	456165	10,48	786,00
79	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9862	M	75	399180	32,29	2421,75
80	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	9861	M	75	399181	25,36	1902,00
81	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	9866	M	75	399175	21,89	1641,75
82	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9856	M	150	433361	8,18	1227,00
83	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9867	M	225	433559	3,79	852,75
84	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9863	M	45	346499	63,31	2848,95
85	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	9860	M	45	346499	46,21	2079,45
86	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9867	M	300	396867	3,79	1137,00
87	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9869	M	225	367639	9,24	2079,00
88	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9874	M	195	366642	14,50	2827,50
89	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9875	M	150	326161	15,91	2386,50
90	TUBO PVC, SOLDAREL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9873	M	120	9873	26,17	3140,40

91	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9871	M	75	25573	43,37	3252,75
92	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9892	UN	75	214192	6,95	521,25
93	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9901	UN	27	214196	33,61	907,47
94	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	9900	UN	27	348752	19,47	525,69
95	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	9899	UN	45	348751	8,73	392,85
96	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9905	UN	45	214183	6,83	307,35
97	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9906	UN	45	396870	8,23	370,35
98	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9895	UN	36	396869	13,87	499,32
99	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9894	UN	18	396868	24,92	448,56
100	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9897	UN	18	214187	28,48	512,64
101	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9910	UN	18	214188	74,09	1333,62
VALOR TOTAL							132.797,82

Grupo 02: Material Hidráulico: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	797	UN	15	345229	8,80	132,00
2	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	798	UN	15	343951	1,21	18,15
3	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA.	37106	UN	1	226380	4984,55	4984,55
4	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	11869	UN	1	441750	996,91	996,91
5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	37104	UN	1	441754	1251,14	1251,14
6	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	43982	UN	1	483178	11866,55	11866,55
7	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	43978	UN	1	616046	1854,16	1854,16
8	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500, COM TAMPA	11871	UN	1	237362	464,71	464,71
9	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	37105	UN	1	616047	2859,33	2859,33
10	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	34639	UN	1	441750	1060,61	1060,61
11	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	34640	UN	1	292440	1203,09	1203,09
12	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	43977	UN	1	616046	2074,06	2074,06
13	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	34637	UN	1	369403	344,50	344,50
14	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	34638	UN	1	616045	429,83	429,83
15	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1926	UN	3	483206	2,25	6,75
16	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1927	UN	6	483206	2,53	15,18
17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1923	UN	6	483206	4,60	27,60
18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1929	UN	3	483206	5,58	16,74
19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1930	UN	3	483206	9,56	28,68
20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1924	UN	2	483206	15,42	30,84

21	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1955	UN	6	483206	2,03	12,18
22	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1956	UN	6	483206	3,08	18,48
23	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1957	UN	3	483206	6,65	19,95
24	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	1958	UN	3	483206	12,39	37,17
25	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1959	UN	3	483206	13,44	40,32
26	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1925	UN	3	483206	35,13	105,39
27	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	3510	UN	3	243117	12,99	38,97
28	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3485	UN	3	626957	13,66	40,98
29	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3475	UN	3	626957	4,94	14,82
30	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3534	UN	3	626957	7,83	23,49
31	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3482	UN	3	626957	5,60	16,80
32	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3543	UN	3	626957	1,82	5,46
33	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3505	UN	3	626957	2,70	8,10
34	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3529	UN	15	626957	0,70	10,50
35	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3536	UN	6	626957	2,50	15,00
36	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3535	UN	3	626957	6,08	18,24
37	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3540	UN	3	626957	5,15	15,45
38	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3539	UN	2	626957	29,83	59,66
39	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3521	UN	12	626957	2,04	24,48
40	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3900	UN	2	627268	48,05	96,10
41	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3846	UN	3	627268	14,44	43,32
42	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3886	UN	2	627268 627268	19,17	38,34
43	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3854	UN	3	627268	10,93	32,79
44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3873	UN	3	627268	12,72	38,16
45	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	38021	UN	2	627268	22,58	45,16
46	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	43838	UN	2	627268	29,19	58,38
47	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3847	UN	2	627268	29,43	58,86
48	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3907	UN	6	627268	5,53	33,18
49	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	3889	UN	9	627268	3,93	35,37
50	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3868	UN	15	627268	1,44	21,60
51	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3869	UN	15	627268	3,20	48,00
52	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3872	UN	15	627268	5,46	81,90
53	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3850	UN	9	627268	12,60	113,40
54	LUVA DE REDUCAO, SOLDAREL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	38023	UN	6	627268	6,41	38,46

55	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3861	UN	25	627268	0,79	19,75
56	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3904	UN	25	627268	0,84	21,00
57	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3903	UN	25	627268	2,06	51,50
58	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3862	UN	15	627268	4,38	65,70
59	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3863	UN	15	627268	4,49	67,35
60	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3864	UN	6	627268	13,76	82,56
61	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3865	UN	6	627268	20,13	120,78
62	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	6034	UN	6	298069	12,10	72,60
63	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	6036	UN	3	469292	16,47	49,41
64	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	6029	UN	2	295283	19,56	39,12
65	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	6033	UN	2	295283	25,79	51,58
66	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	11672	UN	2	295283	56,09	112,18
67	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	11669	UN	2	295283	53,42	106,84
68	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	11671	UN	2	295283	85,85	171,70
69	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	6032	UN	3	295283	24,52	73,56
70	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	6038	UN	6	468603	6,33	37,98
71	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	11718	UN	3	468603	18,06	54,18
72	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	6037	UN	3	468603	15,96	47,88
73	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	11719	UN	3	468603	13,18	39,54
74	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	6010	UN	1	627274	112,56	112,56
75	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	6017	UN	2	627274	89,16	178,32
76	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	6019	UN	2	627274	65,42	130,84
77	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	6020	UN	3	627274	39,29	117,87
78	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	9859	M	25	456165	10,48	262,00
79	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9862	M	25	399180	32,29	807,25
80	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	9861	M	25	399181	25,36	634,00
81	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	9866	M	25	399175	21,89	547,25
82	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9856	M	50	433361	8,18	409,00
83	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9867	M	75	433559	3,79	284,25
84	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9863	M	15	346499	63,31	949,65
85	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	9860	M	15	346499	46,21	693,15
86	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9867	M	100	396867	3,79	379,00
87	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9869	M	75	367639	9,24	693,00
88	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9874	M	65	366642	14,50	942,50
89	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9875	M	50	326161	15,91	795,50
90	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9873	M	40		26,17	1046,80
91	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9871	M	25	255731	43,37	1084,25

92	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9892	UN	25	214192	6,95	173,75
93	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	9901	UN	9	214196	33,61	302,49
94	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	9900	UN	9	348752	19,47	175,23
95	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	9899	UN	15	348751	8,73	130,95
96	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9905	UN	15	214183	6,83	102,45
97	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9906	UN	15	396870	8,23	123,45
98	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9895	UN	12	396869	13,87	166,44
99	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9894	UN	6	396868	24,92	149,52
100	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9897	UN	6	214187	28,48	170,88
101	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	9910	UN	6	214188	74,09	444,54
VALOR TOTAL							44.265,94

Grupo 03: MATERIAL SANITÁRIO: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	11761	UN	9	258317	86,18	775,62
2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	UN	45	412014	40,50	1822,50
3	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	10422	UN	9	264236	429,92	3869,28
4	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	11786	UN	9	452039	509,62	4586,58
5	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	10420	UN	9	274654	230,00	2070,00
6	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	36520	UN	6	264236	723,59	4341,54
7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	44019	UN	6	618198	595,11	3570,66
8	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	36520	UN	3	452039	723,59	2170,77
9	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	42319	UN	6	618198	648,37	3890,22
10	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	542	UN	6	404245	320,39	1922,34
11	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	540	UN	3	249911	722,01	2166,03
12	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	11693	UN	6	404214	283,40	1700,40
13	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	12614	UN	18	341991	52,28	941,04
14	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	6140	UN	18	607366	3,91	70,38
15	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20086	UN	18	471778	2,99	53,82
16	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	37399	UN	6	397961	45,24	271,44
17	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	11694	UN	3	395461	1038,94	3116,82
18	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO	1030	UN	12	441813	44,90	538,80
19	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	35277	UN	9	416794	336,00	3024,00

20	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	41474	UN	6	471939	71,67	430,02
21	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	41475	UN	6	471939	61,15	366,90
22	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	41476	UN	6	471939	133,90	803,40
23	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	11712	UN	9	480701	39,80	358,20
24	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	5103	UN	9	404298	21,27	191,43
25	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	11880	UN	9	480702	89,47	805,23
26	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	1368	UN	9	614569	89,40	804,60
27	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	6142	UN	9	480516	8,49	76,41
28	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	11686	UN	9	480511	11,79	106,11
29	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	38423	UN	90	616540	34,36	3092,40
30	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1966	UN	60	616540	22,59	1355,40
31	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1933	UN	90	616540	4,87	438,30
32	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1932	UN	60	616540	11,14	668,40
33	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1951	UN	60	616541	23,24	1394,40
34	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1970	UN	27	287830	56,48	1524,96
35	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1967	UN	60	616540	6,70	402,00
36	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1968	UN	60	616540	13,25	795,00
37	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1969	UN	36	616541	43,15	1553,40
38	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	7608	UN	18	287830	10,89	196,02
39	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	1370	UN	15	473393	139,50	2092,50
40	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	11683	UN	15	384011	51,32	769,80
41	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	11684	UN	18	397067	56,17	1011,06
42	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	11731	UN	27	399027	9,09	245,43
43	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	11732	UN	18	246672	23,82	428,76
44	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	3672	M	150	618717	3,34	501,00
45	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	3673	M	120	618717	4,95	594,00
46	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	36794	UN	3	250093	183,30	549,90
47	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	10426	UN	3	480886	205,26	615,78
48	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	10425	UN	6	404691	104,13	624,78
49	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	11697	UN	3	363405	584,41	1753,23
50	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	10432	UN	9	375325	400,45	3604,05

51	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	44020	UN	9	363600	987,95	8891,55
52	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	39398	UN	9	269020	175,58	1580,22
53	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	11703	UN	9	607800	68,32	614,88
54	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	37400	UN	9	259845	51,84	466,56
55	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	21102	UN	9	283773	81,28	731,52
56	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	21101	UN	9	283772	52,19	469,71
57	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	5102	UN	18	428422	11,76	211,68
58	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	11711	UN	9	428422	9,80	88,20
59	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11739	UN	9	461136	8,38	75,42
60	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11741	UN	9	247782	10,67	96,03
61	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	11745	UN	18	280957	14,06	253,08
62	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11743	UN	18	280957	8,96	161,28
63	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	38637	UN	9	338007	281,27	2531,43
64	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	6150	UN	9	314733	284,71	2562,39
65	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	38638	UN	9	289289	237,02	2133,18
66	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	20262	UN	9	250701	15,07	135,63
67	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	6145	UN	9	250701	16,65	149,85
68	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	6149	UN	9	289291	11,00	99,00
69	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	6146	UN	9	616677	15,82	142,38
70	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	36790	UN	6	617813	384,83	2308,98
71	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	37589	UN	6	617813	471,52	2829,12
72	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	11690	UN	6	617813	250,48	1502,88
73	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	20234	UN	6	617813	316,99	1901,94
74	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	7105	UN	6	452028	39,76	238,56
75	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20183	UN	6	397027	48,99	293,94
76	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	38448	UN	3	374791	222,30	666,90
77	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20182	UN	9	452029	28,48	256,32
78	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	7091	UN	36	677255	15,50	558,00
79	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	37948	UN	75	481322	3,59	269,25
80	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	7097	UN	45	407375	7,28	327,60
81	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	11658	UN	36	627256	16,09	579,24
82	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	11655	UN	15	302157	16,48	247,20
83	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	11656	UN	18	302156	18,92	340,56
84	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20179	UN	15	302157	42,41	636,15

85	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20178	UN	15	302156	50,83	762,45
86	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20180	UN	6	235327	83,90	503,40
87	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20181	UN	6	235327	112,33	673,98
88	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20177	UN	9	235327	27,78	250,02
89	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	39321	UN	9	239981	21,25	191,25
90	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	39319	UN	27	239981	8,84	238,68
91	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	39320	UN	15	239981	17,00	255,00
92	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	7274	UN	3	616795	68,34	205,02
93	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	13417	UN	9	349662	100,02	900,18
94	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	11762	UN	9	261037	63,08	567,72
95	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9836	M	150	627255	14,44	2166,00
96	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	20065	M	150	481322	37,74	5661,00
97	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9835	M	150	407375	6,31	946,50
98	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9838	M	225	627256	10,42	2344,50
99	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9837	M	75	333572	13,67	1025,25
100	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	12613	UN	9	434123	17,88	160,92
101	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	6138	UN	45	601451	10,24	460,80
VALOR TOTAL							120.718,41

Grupo 04: MATERIAL SANITÁRIO: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	11761	UN	3	258317	86,18	258,54
2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	UN	15	412014	40,50	607,50
3	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	10422	UN	3	264236	429,92	1289,76
4	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	11786	UN	3	452039	509,62	1528,86
5	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	10420	UN	3	274654	230,00	690,00
6	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	36520	UN	2	264236	723,59	1447,18
7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	44019	UN	2	618198	595,11	1190,22
8	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	36520	UN	1	452039	723,59	723,59
9	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	42319	UN	2	618198	648,37	1296,74
10	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	542	UN	2	404245	320,39	640,78
11	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	540	UN	1	249911	722,01	722,01
12	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	11693	UN	2	404214	283,40	566,80

13	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	12614	UN	6	341991	52,28	313,68
14	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	6140	UN	6	607366	3,91	23,46
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20086	UN	6	471778	2,99	17,94
16	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	37399	UN	2	397961	45,24	90,48
17	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSÓRIOS INCLUSOS)	11694	UN	1	395461	1038,94	1038,94
18	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO	1030	UN	4	441813	44,90	179,60
19	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	35277	UN	3	416794	336,00	1008,00
20	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	41474	UN	2	471939	71,67	143,34
21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	41475	UN	2	471939	61,15	122,30
22	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	41476	UN	2	471939	133,90	267,80
23	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	11712	UN	3	480701	39,80	119,40
24	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	5103	UN	3	404298	21,27	63,81
25	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	11880	UN	3	480702	89,47	268,41
26	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	1368	UN	3	614569	89,40	268,20
27	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPELHO	6142	UN	3	480516	8,49	25,47
28	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	11686	UN	3	480511	11,79	35,37
29	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	38423	UN	30	616540	34,36	1030,80
30	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1966	UN	20	616540	22,59	451,80
31	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1933	UN	30	616540	4,87	146,10
32	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1932	UN	20	616540	11,14	222,80
33	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1951	UN	20	616541	23,24	464,80
34	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1970	UN	9	287830	56,48	508,32
35	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1967	UN	20	616540	6,70	134,00
36	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1968	UN	20	616540	13,25	265,00
37	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1969	UN	12	616541	43,15	517,80
38	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	7608	UN	6	287830	10,89	65,34
39	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	1370	UN	5	473393	139,50	697,50
40	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 30 CM	11683	UN	5	384011	51,32	256,60
41	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM	11684	UN	6	397067	56,17	337,02

42	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	11731	UN	9	399027	9,09	81,81
43	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	11732	UN	6	246672	23,82	142,92
44	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	3672	M	50	618717	3,34	167,00
45	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	3673	M	40	618717	4,95	198,00
46	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	36794	UN	1	250093	183,30	183,30
47	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	10426	UN	1	480886	205,26	205,26
48	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	10425	UN	2	404691	104,13	208,26
49	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	11697	UN	1	363405	584,41	584,41
50	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	10432	UN	3	375325	400,45	1201,35
51	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	44020	UN	3	363600	987,95	2963,85
52	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	39398	UN	3	269020	175,58	526,74
53	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	11703	UN	3	607800	68,32	204,96
54	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	37400	UN	3	259845	51,84	155,52
55	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	21102	UN	3	283773	81,28	243,84
56	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	21101	UN	3	283772	52,19	156,57
57	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	5102	UN	6	428422	11,76	70,56
58	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	11711	UN	3	428422	9,80	29,40
59	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11739	UN	3	461136	8,38	25,14
60	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11741	UN	3	247782	10,67	32,01
61	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	11745	UN	6	280957	14,06	84,36
62	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	11743	UN	6	280957	8,96	53,76
63	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	38637	UN	3	338007	281,27	843,81
64	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	6150	UN	3	314733	284,71	854,13
65	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	38638	UN	3	289289	237,02	711,06
66	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	20262	UN	3	250701	15,07	45,21
67	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	6145	UN	3	250701	16,65	49,95
68	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	6149	UN	3	289291	11,00	33,00
69	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	6146	UN	3	616677	15,82	47,46
70	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	36790	UN	2	617813	384,83	769,66
71	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	37589	UN	2	617813	471,52	943,04
72	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	11690	UN	2	617813	250,48	500,96
73	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	20234	UN	2	617813	316,99	633,98
74	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	7105	UN	2	452028	39,76	79,52
75	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20183	UN	2	397027	48,99	97,98

76	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	38448	UN	1	374791	222,30	222,30
77	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20182		3	452029	28,48	85,44
78	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	7091	UN	12	677255	15,50	186,00
79	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	37948	UN	25	481322	3,59	89,75
80	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	7097	UN	15	407375	7,28	109,20
81	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	11658	UN	12	627256	16,09	193,08
82	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	11655	UN	5	302157	16,48	82,40
83	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	11656	UN	6	302156	18,92	113,52
84	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20179	UN	5	302157	42,41	212,05
85	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20178	UN	5	302156	50,83	254,15
86	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20180	UN	2	235327	83,90	167,80
87	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20181	UN	2	235327	112,33	224,66
88	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20177	UN	3	235327	27,78	83,34
89	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	39321	UN	3	239981	21,25	63,75
90	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	39319	UN	9	239981	8,84	79,56
91	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	39320	UN	5	239981	17,00	85,00
92	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	7274	UN	1	616795	68,34	68,34
93	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	13417	UN	3	349662	100,02	300,06
94	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	11762	UN	3	261037	63,08	189,24
95	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9836	M	50	627255	14,44	722,00
96	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	20065	M	50	481322	37,74	1887,00
97	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9835	M	50	407375	6,31	315,50
98	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9838	M	75	627256	10,42	781,50
99	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9837	M	25	333572	13,67	341,75
100	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	12613	UN	3	434123	17,88	53,64
101	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	6138	UN	15	601451	10,24	153,60
VALOR TOTAL							40.239,47

Grupo 05: MATERIAL DE FERRAGENS E AFINS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	34	KG	900	372603	8,13	7317,00
2	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	43056	KG	600	304611	8,12	4872,00
3	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	34449	KG	825	319019	9,53	7862,25
4	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	32	KG	750	319019	8,57	6427,50
5	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	33	KG	900	372602	8,62	7758,00
6	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	43061	KG	750	314198	8,06	6045,00
7	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	43059	KG	600	314198	7,69	4614,00

8	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	43062	KG	600	372602	8,52	5112,00
9	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	43060	KG	600	372602	6,7	4020,00
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	339	M	600	380015	1,31	786,00
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	340	M	750	316810	1,18	885,00
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	344	KG	150	316810	28,18	4227,00
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	345	KG	150	316810	30,58	4587,00
14	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	KG	45	620473	21,59	971,55
15	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5085	UN	45	391956	32,75	1473,75
16	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	43603	UN	45	373519	46,79	2105,55
17	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	38169	CJ	27	603015	86,95	2347,65
18	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	2711	UN	45	452395	331,11	14899,95
19	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	UN	36	441348	28,73	1034,28
20	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	2433	UN	36	327379	9,73	350,28
21	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA *180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	11558	PAR	18	213406	15,77	283,86
22	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA *230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	11557	PAR	12	213406	39,92	479,04
23	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	38165	CJ	6	365436	75,87	455,22
24	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	38177	UN	27	440683	22,54	608,58
25	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	11458	UN	18	440683	26,91	484,38
26	E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM	3108	UN	9	440685	114,42	1029,78
27	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	43577	UN	6	440682	93,44	560,64
28	FECHADURA AUXILIAR SEGURANCA, DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	11480	CJ	36	380330	128,55	4627,80
29	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	CJ	36	380330	69,5	2502,00

30	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	3119	UN	60	327495	2,91	174,60
31	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3122	UN	45	327495	5,93	266,85
32	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3121	UN	36	327495	6,72	241,92
33	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	3120	UN	27	327495	12,74	343,98
34	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	11456	UN	90	327495	22,02	1981,80
35	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	38177	UN	45	440683	22,54	1014,30
36	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	11458	UN	36	440683 327495	26,91	968,76
37	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	3119	UN	90	327495	2,91	261,90
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3122	UN	60	327495	5,93	355,80
39	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3121	UN	45	327595	6,72	302,40
40	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	3120	UN	45	327495	12,74	573,30
41	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	12032	JG	18	626383	60,08	1081,44
42	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	12030	JG	18	626383	56,45	1016,10
43	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	5093	PAR	27	353852	19,09	515,43
44	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	90	445327	2,02	181,80
45	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	3768	UN	90	385147	2,78	250,20
46	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	3767	UN	75	360700	0,93	69,75
47	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	11561	UN	9	250420	254,75	2292,75
48	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	43604	UN	9	250420	135,81	1222,29
49	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	38175	UN	36	608384	5,11	183,96
50	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	38176	UN	36	608384	15,03	541,08

51	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	KG	36	626860	20,34	732,24
VALOR TOTAL							113.299,71
Grupo 06: MATERIAL DE FERRAGENS E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.							
Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	34	KG	300	372603	8,13	2439,00
2	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	43056	KG	200	304611	8,12	1624,00
3	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	34449	KG	275	319019	9,53	2620,75
4	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	32	KG	250	319019	8,57	2142,50
5	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	33	KG	300	372602	8,62	2586,00
6	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	43061	KG	250	314198	8,06	2015,00
7	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	43059	KG	200	314198	7,69	1538,00
8	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	43062	KG	200	372602	8,52	1704,00
9	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	43060	KG	200	372602	6,7	1340,00
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	339	M	200	380015	1,31	262,00
11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	340	M	250	316810	1,18	295,00
12	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	344	KG	50	316810	28,18	1409,00
13	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	345	KG	50	316810	30,58	1529,00
14	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	KG	15	620473	21,59	323,85
15	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	5085	UN	15	391956	32,75	491,25
16	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	43603	UN	15	373519	46,79	701,85
17	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	38169	CJ	9	603015	86,95	782,55
18	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	2711	UN	15	452395	331,11	4966,65
19	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	UN	12	441348	28,73	344,76
20	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	2433	UN	12	327379	9,73	116,76
21	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESURA ATE 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA *180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	11558	PAR	6	213406	15,77	94,62
22	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESURA MINIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA *230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	11557	PAR	4	213406	39,92	159,68
23	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	38165	CJ	2	365436	75,87	151,74
24	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	38177	UN	9	440683	22,54	202,86
25	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	11458	UN	6	440683	26,91	161,46

26	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	3108	UN	3	440685	114,42	343,26
27	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	43577	UN	2	440682	93,44	186,88
28	FECHADURA AUXILIAR SEGURANCA, DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	11480	CJ	12	380330	128,55	1542,60
29	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	CJ	12	380330	69,5	834,00
30	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	3119	UN	20	327495	2,91	58,20
31	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3122	UN	15	327495	5,93	88,95
32	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3121	UN	12	327495	6,72	80,64
33	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	3120	UN	9	327495	12,74	114,66
34	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	11456	UN	30	327495	22,02	660,60
35	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	38177	UN	15	440683	22,54	338,10
36	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	11458	UN	12	440683 327495	26,91	322,92
37	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	3119	UN	30	327495	2,91	87,30
38	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3122	UN	20	327495	5,93	118,60
39	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	3121	UN	15	327595	6,72	100,80
40	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	3120	UN	15	327495	12,74	191,10
41	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	12032	JG	6	626383	60,08	360,48
42	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	12030	JG	6	626383	56,45	338,70

43	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	5093	PAR	9	353852	19,09	171,81
44	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	38383	UN	30	445327	2,02	60,60
45	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	3768	UN	30	385147	2,78	83,40
46	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	3767	UN	25	360700	0,93	23,25
47	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	11561	UN	3	250420	254,75	764,25
48	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	43604	UN	3	250420	135,81	407,43
49	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	38175	UN	12	608384	5,11	61,32
50	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	38176	UN	12	608384	15,03	180,36
51	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	KG	12	626860	20,34	244,08
VALOR TOTAL							37.766,57

Grupo 07: MATERIAL DE PINTURA E AFINS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	4815	UN	27	619799	13,43	362,61
2	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	38395	UN	27	411179	8,2	221,4
3	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	11161	KG	1500	248941	2,19	3285
4	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	1107	KG	2625	255402	1,11	2913,75
5	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	7307	L	150	223465	42,19	6328,5
6	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	38122	L	120	362346	16,18	1941,6
7	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	43651	KG	900	416693	4,96	4464
8	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	4049	L	36	625324	55,39	1994,04
9	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	43652	KG	225	626832	11,12	2502
10	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	38877	KG	600	311036	7,56	4536
11	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO	34546	KG	750	311036	7,78	5835
12	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	44072	L	27	616880	121,52	3281,04
13	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	38392	UN	9	443444	54,46	490,14
14	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	7353	L	225	275186	35,11	7899,75
15	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	38393	UN	75	396204	17,43	1307,25
16	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	38390	UN	36	396204	42,82	1541,52
17	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	6085	L	900	393223	9,04	8136
18	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	UN	27	479347	32,58	879,66
19	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	UN	27	376370	83,6	2257,2
20	DILUENTE AGUARRAS	5318	L	45	429924	34,56	1555,2
21	DILUENTE EPOXI	5330	L	36	228241	78,77	2835,72
22	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	43776	L	60	453776	27,23	1633,8
23	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	7304	L	27	472320	80,71	2179,17
24	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	43649	L	36	624857	41,74	1502,64
25	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	43650	L	36	624857	39,44	1419,84
26	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	7311	L	36	624857	40,41	1454,76

27	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	7293	L	45	624857	43,28	1947,6
28	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	7306	L	45	624857	47,76	2149,2
29	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	7288	L	45	624857	39,66	1784,7
30	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	43625	L	60	624857	32,02	1921,2
31	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	43647	L	75	624857	29,09	2181,75
32	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	43648	L	90	624857	28,07	2526,3
33	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	7348	L	90	236142	21,25	1912,5
34	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	35693	L	195	625957	13,22	2577,9
35	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	35692	L	195	625957	20,74	4044,3
36	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	43624	L	150	625957	38,62	5793
37	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	7350	L	135	625957	45,74	6174,9
38	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	7356	L	120	625957	31,69	3802,8
39	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	10478	L	60	453780	44,94	2696,4
40	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	10481	L	75	627096	39,96	2997
41	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	10475	L	45	453781	38,67	1740,15
VALOR TOTAL							117.007,29

Grupo 08: MATERIAL DE PINTURA E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	4815	UN	9	619799	13,43	120,87
2	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	38381	UN	9	600825	8,20	73,80
3	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	38395	UN	500	411179	2,19	1095,00
4	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	11161	KG	875	248941	1,11	971,25
5	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	1107	KG	50	255402	42,19	2109,50
6	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	7307	L	40	223465	16,18	647,20
7	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	38122	L	300	362346	4,96	1488,00
8	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	43651	KG	12	416693	55,39	664,68
9	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	4049	L	75	625324	11,12	834,00
10	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	43652	KG	200	626832	7,56	1512,00
11	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	38877	KG	250	311036	7,78	1945,00
12	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO	34546	KG	9	311036	121,52	1093,68
13	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	44072	L	3	616880	54,46	163,38
14	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	38392	UN	75	443444	35,11	2633,25
15	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	7353	L	25	275186	17,43	435,75
16	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	38393	UN	12	396204	42,82	513,84
17	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	38390	UN	300	396204	9,04	2712,00
18	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	6085	L	9	393223	32,58	293,22
19	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	UN	9	479347	83,60	752,40
20	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	UN	15	376370	34,56	518,40

21	DILUENTE AGUARRAS	5318	L	12	429924	78,77	945,24
22	DILUENTE EPOXI	5330	L	20	228241	27,23	544,60
23	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	43776	L	9	453776	80,71	726,39
24	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	7304	L	12	472320	41,74	500,88
25	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	43649	L	12	624857	39,44	473,28
26	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	43650	L	12	624857	40,41	484,92
27	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	7311	L	15	624857	43,28	649,20
28	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACOA GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	7293	L	15	624857	47,76	716,40
29	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	7306	L	15	624857	39,66	594,90
30	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	7288	L	20	624857	32,02	640,40
31	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	43625	L	25	624857	29,09	727,25
32	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	43647	L	30	624857	28,07	842,10
33	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	43648	L	30	624857	21,25	637,50
34	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	7348	L	65	236142	13,22	859,30
35	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	35693	L	65	625957	20,74	1348,10
36	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	35692	L	50	625957	38,62	1931,00
37	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	43624	L	45	625957	45,74	2058,30
38	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	7350	L	40	625957	31,69	1267,60
39	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	7356	L	20	625957	44,94	898,80
40	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	10478	L	25	453780	39,96	999,00
41	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	10481	L	15	627096	38,67	580,05
VALOR TOTAL							39.002,43

Grupo 09: MATERIAL CERÂMICO E AFINS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ARGAMASSA COLANTE AC II	34353	KG	2250	441237	1,35	3015,00
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	KG	600	315173	2,24	1326,00
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	37596	KG	150	616640	2,57	381,00
4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	371	KG	750	327084	0,79	585,00
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	34355	KG	750	354460	2,09	1552,50
6	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	36886	KG	1050	354460	0,75	777,00
7	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO). CAÇAMBA COM 8M³.	10303/ ORSE	M3	180	627056	54,26	9414,00
8	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	4396	M2	18	300219	318,49	5853,96
9	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	36881	M2	27	300219	232,51	6410,34
10	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	1292	M2	105	483490	47,00	5038,95
11	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1287	M2	120	483490	37,62	4610,40

12	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	44954	M2	60	483490	125,16	7668,00
13	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	10515	M2	60	483490	62,13	3806,40
14	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	536	M2	150	483490	34,99	5359,50
15	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	45190	M2	120	400626	77,60	9508,80
16	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	SEINF RA CE C1943	M2	90	621136	62,40	6030,00
17	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	36178	UN	900	215849	14,23	11313,00
18	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	KG	225	447681	4,28	949,50
19	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	37329	KG	27	416693	90,28	2404,08
VALORE TOTAL							86.003,43

Grupo 10: MATERIAL CERÂMICO E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ARGAMASSA COLANTE AC II	34353	KG	750	441237	1,34	1005,00
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	KG	200	315173	2,21	442,00
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	37596	KG	50	616640	2,54	127,00
4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	371	KG	250	327084	0,78	195,00
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	34355	KG	250	354460	2,07	517,50
6	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	36886	KG	350	354460	0,74	259,00
7	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO). CAÇAMBA COM 8M³.	10303/ ORSE	M3	60	627056	52,30	3138,00
8	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	4396	M2	6	300219	325,22	1951,32
9	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	36881	M2	9	300219	237,42	2136,78
10	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	1292	M2	35	483490	47,99	1679,65
11	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1287	M2	40	483490	38,42	1536,80
12	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	44954	M2	20	483490	127,80	2556,00
13	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	10515	M2	20	483490	63,44	1268,80
14	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	536	M2	50	483490	35,73	1786,50
15	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	45190	M2	40	400626	79,24	3169,60
16	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	SEINF RA CE C1943	M2	30	621136	67,00	2010,00

17	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	36178	UN	300	215849	12,57	3771,00
18	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	KG	75	447681	4,22	316,50
19	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	37329	KG	9	416693	89,04	801,36
VALORE TOTAL							28.667,81

Grupo 11: AREIA, CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	366	M3	150	280968	95,00	14250,00
2	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	M3	150	280969	96,24	14436,00
3	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	M3	90	280971	95,00	8550,00
4	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	368	M3	375	343326	47,50	17812,50
5	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	7267	UN	9000	627904	0,67	6030,00
6	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	7271	UN	6000	382067	0,85	5100,00
7	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	7268	MIL	1500	382067	1,32	1980,00
8	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	KG	37500	327367	1,00	37500,00
9	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	7181	UN	750	616553	2,40	1800,00
10	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	7173	MIL	6	229853	927,75	5566,50
11	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	36789	UN	3000	320706	1,43	4290,00
12	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	7175	UN	750	229853	1,04	780,00
13	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	34458	UN	75	235861	178,48	13386,00
VALOR TOTAL							131.481,00

Grupo 12: AREIA, CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	366	M3	50	280968	95,00	4750,00
2	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	M3	50	280969	96,24	4812,00
3	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	M3	30	280971	95,00	2850,00
4	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	368	M3	125	343326	47,50	5937,50
5	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	7267	UN	3000	627904	0,67	2010,00
6	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	7271	UN	2000	382067	0,85	1700,00

7	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	7268	MIL	500	382067	1,32	660,00
8	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	KG	12500	327367	1,00	12500,00
9	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	7181	UN	250	616553	2,40	600,00
10	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	7173	MIL	2	229853	927,75	1855,50
11	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	36789	UN	1000	320706	1,43	1430,00
12	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	7175	UN	250	229853	1,04	260,00
13	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	34458	UN	25	235861	178,48	4462,00
VALOR TOTAL							43.827,00
Grupo 13: MATERIAL DE MADEIRA E AFINS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.							
Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20212	M	150	480851	17,08	2562,00
2	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20209	M	150	480613	20,41	3061,50
3	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4433	M	150	466169	19,55	2932,50
4	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4400	M	300	480851	15,91	4773,00
5	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4430	M	150	480613	10,00	1500,00
6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	4917	M2	30	385191	343,92	10317,60
7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	39024	UN	9	385191	614,18	5527,62
8	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	4969	M2	15	385191	600,02	9000,30
9	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM	4998	M2	15	385191	862,14	12932,10
10	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20205	M	1875	227088	2,54	4762,50
11	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	11844	M	150	601839	39,85	5977,50
12	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4465	M	195	601839	33,12	6458,40
13	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	35273	M	150	601839	39,72	5958,00
14	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20204	M	75	601839	61,11	4583,25

15	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *2 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20206	M	90	480874	6,87	618,30
16	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4460	M	75	480874	7,05	528,75
17	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4417	M	180	480874	5,44	979,20
18	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4415	M	150	480874	3,78	567,00
19	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	3993	M2	60	480519	91,34	5480,40
20	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	3990	M	90	480519	17,18	1546,20
21	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	3992	M	75	480519	23,20	1740,00
22	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4500	M	60	626142	19,38	1162,80
23	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20213	M	60	626142	19,32	1159,20
24	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20211	M	36	626142	25,59	921,24
25	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 15 CM (3 X 6 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4448	M	45	626142	26,62	1197,90
26	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4425	M	45	626142	21,15	951,75
27	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4472	M	36	626142	26,42	951,12
28	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	35272	M	36	626142	38,19	1374,84
VALOR TOTAL							99.524,97

Grupo 14: MATERIAL DE MADEIRA E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20212	M	50	480851	17,08	854,00
2	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20209	M	50	480613	20,41	1020,50
3	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4433	M	50	466169	19,55	977,50
4	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4400	M	100	480851	15,91	1591,00
5	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4430	M	50	480613	10,00	500,00
6	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	4917	M2	10	385191	343,92	3439,20
7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	39024	UN	3	385191	614,18	1842,54

8	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	4969	M2	5	385191	600,02	3000,10
9	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM	4998	M2	5	385191	862,14	4310,70
10	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20205	M	625	227088	2,54	1587,50
11	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	11844	M	50	601839	39,85	1992,50
12	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4465	M	65	601839	33,12	2152,80
13	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	35273	M	50	601839	39,72	1986,00
14	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20204	M	25	601839	61,11	1527,75
15	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *2 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20206	M	30	480874	6,87	206,10
16	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4460	M	25	480874	7,05	176,25
17	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4417	M	60	480874	5,44	326,40
18	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4415	M	50	480874	3,78	189,00
19	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	3993	M2	20	480519	91,34	1826,80
20	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	3990	M	30	480519	17,18	515,40
21	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	3992	M	25	480519	23,20	580,00
22	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4500	M	20	626142	19,38	387,60
23	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20213	M	20	626142	19,32	386,40
24	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20211	M	12	626142	25,59	307,08
25	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 15 CM (3 X 6 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	4448	M	15	626142	26,62	399,30
26	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4425	M	15	626142	21,15	317,25
27	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4472	M	12	626142	26,42	317,04
28	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	35272	M	12	626142	38,19	458,28
VALOR TOTAL							33.174,99
Grupo 15: MATERIAL PRE-MOLDADO: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.							
Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	41639	UN	9	461289	442,77	3984,93

2	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	43424	UN	9	216364	568,98	5120,82
3	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	34556	UN	450	250951	3,98	1791,00
4	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	38591	UN	450	268031	3,35	1507,50
5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	34568	UN	600	478212	4,37	2622,00
6	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	25071	UN	750	432897	2,55	1912,50
7	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FURROS, DIMENSOES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	40517	M2	165	447552	50,30	8299,50
8	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	40524	M2	45	463198	70,74	3183,30
9	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	36155	M2	60	478197	47,50	2850,00
10	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÆ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	34641	UN	9	623303	102,59	923,31
11	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	43435	UN	9	623303	203,36	1830,24
12	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	43437	UN	6	623303	645,21	3871,26
13	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	43438	UN	6	622907	1155,46	6932,76
14	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DECAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	43436	UN	9	623303	355,88	3202,92
15	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	11881	UN	9	623303	157,14	1414,26
16	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	43439	UN	27	622907	517,64	13976,28
17	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	11882	UN	6	623303	112,77	676,62
18	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	659	UN	600	478214	2,37	1422,00
19	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	660	UN	450	478214	2,84	1278,00
20	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	658	UN	900	478214	1,60	1440,00
21	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	UN	300	478214	4,94	1482,00
22	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38600	UN	225	478214	5,24	1179,00
23	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	4111	UN	27	296280	44,68	1206,36
24	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (NBR	39361	UN	3	607603	2199,85	6599,55
25	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	3745	M2	75	319878	87,11	6533,25

26	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	3741	M2	60	269019	80,78	4846,80
27	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38598	UN	195	478054	2,91	567,45
28	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	38595	UN	225	478054	2,47	555,75
29	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	43386	UN	27	604230	39,15	1057,05
30	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	4059	M	195	604231	27,67	5395,65
31	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	4062	UN	195	604230	27,67	5395,65
32	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	4061	UN	150	604230	34,45	5167,50
33	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS	4114	UN	75	296274	63,43	4757,25
34	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	36797	UN	75	217045	56,47	4235,25
35	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	4107	UN	60	217040	53,25	3195,00
36	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	36799	UN	75	217042	54,81	4110,75
37	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	43427	UN	6	607603	1783,10	10698,60
38	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	7753	M	27	603993	428,90	11580,30
39	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	13256	M	18	461062	600,84	10815,12
40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	7757	M	18	461063	640,58	11530,44
41	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	7758	M	18	461064	928,06	16705,08
42	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	40334	M	36	461054	100,75	3627,00
43	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	7745	M	36	461055	113,69	4092,84
44	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	7742	M	27	461058	299,86	8096,22
VALOR TOTAL							201.669,06

Grupo 16: MATERIAL PRE-MOLDADO: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.

Itens	Descrição do Insumo	Sinapi	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUIROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	41639	UN	3	461289	442,77	1328,31
2	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	43424	UN	3	216364	568,98	1706,94
3	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	34556	UN	150	250951	3,98	597,00
4	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	38591	UN	150	268031	3,35	502,50
5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	34568	UN	200	478212	4,37	874,00
6	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	25071	UN	250	432897	2,55	637,50
7	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUIROS, DIMENSOES	40517	M2	55	447552	50,30	2766,50

	APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL						
8	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	40524	M2	15	463198	70,74	1061,10
9	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	36155	M2	20	478197	47,50	950,00
10	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÃ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	34641	UN	3	623303	102,59	307,77
11	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	43435	UN	3	623303	203,36	610,08
12	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	43437	UN	2	623303	645,21	1290,42
13	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	43438	UN	2	622907	1155,46	2310,92
14	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DECAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	43436	UN	3	623303	355,88	1067,64
15	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	11881	UN	3	623303	157,14	471,42
16	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	43439	UN	9	622907	517,64	4658,76
17	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	11882	UN	2	623303	112,77	225,54
18	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	659	UN	200	478214	2,37	474,00
19	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	660	UN	150	478214	2,84	426,00
20	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	658	UN	300	478214	1,60	480,00
21	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	UN	100	478214	4,94	494,00
22	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38600	UN	75	478214	5,24	393,00
23	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	4111	UN	9	296280	44,68	402,12
24	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 1100 LITROS (NBR	39361	UN	1	607603	2199,85	2199,85
25	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	3745	M2	25	319878	87,11	2177,75
26	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	3741	M2	20	269019	80,78	1615,60
27	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38598	UN	65	478054	2,91	189,15
28	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	38595	UN	75	478054	2,47	185,25
29	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	43386	UN	9	604230	39,15	352,35
30	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	4059	M	65	604231	27,67	1798,55

31	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	4062	UN	65	604230	27,67	1798,55
32	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	4061	UN	50	604230	34,45	1722,50
33	MOURAO DE CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	4114	UN	25	296274	63,43	1585,75
34	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	36797	UN	25	217045	56,47	1411,75
35	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	4107	UN	20	217040	53,25	1065,00
36	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	36799	UN	25	217042	54,81	1370,25
37	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESURA MINIMA DE 100 MM	43427	UN	2	607603	1783,10	3566,20
38	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	7753	M	9	603993	428,90	3860,10
39	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	13256	M	6	461062	600,84	3605,04
40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	7757	M	6	461063	640,58	3843,48
41	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	7758	M	6	461064	928,06	5568,36
42	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	40334	M	12	461054	100,75	1209,00
43	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	7745	M	12	461055	113,69	1364,28
44	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	7742	M	9	461058	299,86	2698,74
VALOR TOTAL							67.223,02

Fonte: SINAPI - 04/2026 – Piauí. Encargos Sociais com Desoneração - Horista: 97,96% e Mensalista: 58,91%, no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888, TABELA 028.01 - Seinfra – CE e ORSE – Sergipe Março/2026-1.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor Total Estimado **R\$ 1.336.668,92**.

De acordo com o **art. 5º da IN-SEGES/ME nº 65/2021**, a pesquisa de preços está será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e

de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos”.

Dessa forma, optou-se por realizar a pesquisa no SINAPI: são os insumos referenciados e/ou retiradas da base de dados do SINAPI - Sistema de Preços, Custos e Índices, da Caixa Econômica Federal, com data base de 04/2026 – PI.

Com base na tabela de quantitativo do item 8, o valor estimado dessa contratação é de **R\$ 1.336,668,92 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, noventa e um reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima assim distribuído:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Governo e Administração – SEGOV	Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho
Secretaria de Saúde - SMS	Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria de Educação - SEME	Ana Carla Rodrigues
Secretaria de Assistência Social - SMAS	Ana Patrícia de Sousa Medeiros Carvalho
Unidade Mista de Saúde - UMS	Laudiane Jesus Rodrigues

10. Justificativa Para Parcelamento ou Não do Objeto

Nos termos do [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento da solução aplicação na presente licitação será realizada por grupo, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para a demanda dos lotes foram formados com base em aspectos das peças, técnicos e econômicos. Os aspectos técnicos têm como base: (1) itens muito semelhantes, com mudança apenas do material de composição, foram agrupados para que haja padronização no fornecimento, bem como na qualidade; (2) itens com naturezas semelhantes foram agrupados, a fim de possibilitar a

sincronização no seu fornecimento e, conseqüentemente, a eficiência na utilização dos produtos pelo Município.

Os aspectos econômicos têm como base: (1) os itens individualmente considerados possuem valores pequenos, o que pode ocasionar falta de interesse das empresas em participar da licitação, visto que, vencendo apenas um item, não será economicamente viável o custo de se submeter a todo procedimento licitatório. A prática de contratações com itens separados em valores muito baixos têm gerado problemas na contratação, pois a empresa vencedora em um item de valor pequeno ao ser convocada para entregar o produto tem feito reclamações para transportar ou entregar apenas um produto com valor baixo. Deve-se considerar que há custos para as empresas na participação e fornecimento de produtos que itens com valores muito baixos não cobrem. (2) Conforme dispõe o [art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Mostra-se claro e evidente que o fornecimento de mais produtos por uma mesma empresa gerará economia de escala, uma vez que o próprio conceito da expressão indica que, quanto maior o número de itens a serem fornecidos, menor será o preço de cada um deles. Assim sendo, a formação de lotes favorecerá o Princípio da Economicidade nesta contratação, princípio este imprescindível ao procedimento licitatório.

Por fim, deve-se apontar que a equipe que atua na gestão/fiscalização e acompanhamento das compras desta Universidade é muito reduzida. Sobre essa questão, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se pronunciou no seguinte sentido (Acórdão 2.796/2013-Plenário/TCU):

9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.

10. **A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os.** É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de **itens ou de um para cada fornecedor** padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade.

Considerando a possibilidade de serem formadas contratações diferentes apenas nesta solução, seriam 796 (setecentos e noventa e seis) contratações distintas (caso não haja formação de lotes); a mesma equipe administra mais de **50 (cinquenta) processos licitatórios** (sem contar as contratações oriundas de dispensas e de inexigibilidades de licitações) **todo ano** um com número de itens igual ou superior ao deste processo, demandando tempo e dedicação da administração; conclui-se que não há, atualmente, capacidade operacional para isso.

Portanto, a formação de lotes apresenta não só uma melhor viabilidade técnica e econômica, como também operacional, sendo a que melhor atende ao interesse público.

O disposto, aplica na presente demanda, pois é necessário que o objeto será fornecido de forma parcelada. Assim, destaca-se o caráter de licitá-lo em parcelas.

O fornecimento dos bens será formalizada através das devidas Ordens de Serviços, mediante necessidade da Unidade Requisitante.

Portanto, a solução será parcelada, tendo em vista a possibilidades de ampliação do universo de possíveis licitantes.

11. Contratações Correlatas/Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização do fornecimento dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. Alinhamento Entre Plano Anual de Contratações e o Planejamento

As instituições e órgãos da Administração Pública têm o dever de alinhar suas propostas de contratação com seus planos organizacionais, o que evita contratações desalinhadas com os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas poucas produtivas para a organização. Por isso que a administração pública municipal deve ter planos institucionais que demonstre quais são os seus objetivos, metas e iniciativas que desejam desenvolver no médio prazo, pois estes servirão de base para as contratações realizadas pelos departamentos de administração, principalmente voltada ao fornecimento de materiais.

O alinhamento da proposta de contratação foi feito em consonância com o planejamento estratégico da PMFS/PI e os programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos de orçamento do governo municipal (PPA, LDO e LOA). O atual planejamento estratégico da PMFS/PI encontra-se disponível no sítio <https://franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/portalnoticias>.

O desempenho dos processos relacionados aos objetivos estratégicos definidos será satisfatório desde que sejam executadas as atribuições institucionais da PMFS/PI. Contratação consta no Plano de gerenciamento da contratação.

A contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral para exercício do ano 2026, conforme o disposto no [art. 176 da Lei nº 14.133/2021](#), passando pelo conhecimento dos gestores superiores, desde esta fase de planejamento, por entender a importância dos serviços para garantir um dos eixos estratégicos do Plano de Gestão 2025-2028, que é Promover infraestrutura física para viabilizar ações de melhoria da qualidade de vida.

O Plano Anual de Contratações para exercício do ano 2026, foi publicado no PNCP no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ID PCA PNCP, 06553713000169-0-000003/2026, Unidade, 981083 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos, Data Publicação no PNCP em 07/11/2025.

Identificação do PCA 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEMPI no endereço <https://sggp.com.br/doem/visualizar/secao/13217>, item 43 - IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B4F1A83B36**, páginas 144 à 161 e na página oficial do município de Francisco Santos – PI, no endereço <https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/documentos/cf2d6cd812556a55c9d3d8d05e861fba.pdf>, item 43 – páginas 98 à 115, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

13. Providências a Serem Adotadas Pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma contínua, para **aquisição material de construção, hidráulico e sanitário**, destinadas as secretarias do município de Francisco Santos - PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; ([inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021](#)):

Designação do fiscal de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Designação do gestor de contrato para o acompanhamento da execução do objeto;

Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

14. Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais resultantes da prestação dos bens em análise serão minimizados através da adoção, como parte das obrigações da contratada, dos critérios de sustentabilidade ambiental prescritos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, afeta ao tema sustentabilidade na aquisição de bens e produtos:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

Além disso, devem cumprir, no que couber, as exigências:

Da [Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010](#), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;

Do [art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#), que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;

Da Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;
Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010.

15. Viabilidade da Contratação

Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

Justificativa da Viabilidade:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente documento, isto é, a contratação de empresa especializada na prestação, para **aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário**, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, visa abastecer a PMFS/PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por. Vislumbra-se que a formação de é uma alternativa viável para esta aquisição. Os Grupos dos itens tornará o processo licitatório **Grupo** mais atraente para os fornecedores, ampliando a competitividade e o ganho na economia de escala.

16. Cronograma de Execução

A execução dos fornecimentos será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, com adoção de cronograma alinhado a Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral.

17. Prazo de Entrega do Objeto

Vigência da Contratação: 12 (doze) meses.

Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Francisco Santos - PI, Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.

O prazo de entrega será em até 05 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 13h.

A garantia se dará conforme estabelecido na [Lei nº 8.078/90 – CDC](#).

18. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; ([inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021](#)), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Com esta contratação pretende-se:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, traz uma série de benefícios diretos e indiretos para o órgão responsável. Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria dos edifícios do município ficando clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

Assim, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

Por fim, e por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção.

19. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

Autoridade imediata: Livia Rodrigues dos Santos Carvalho.

Gestor de Contrato:

Titular: **Marinalva Ana de Jesus Carvalho**, CPF nº 451.267.123-49, e-mail: gal.anajeses@hotmail.com, telefone (89) 98114-8719 e Matrícula nº 00010519.

Suplente: **Marília Maria Santos Silva Lima**, SSP/PI, CPF nº 018.211.233-01, e-mail: marilha_2014@hotmail.com, telefone: (89) 98109-8075, matrícula nº 000494.

Fiscal do Contrato:

Titular: **Ramon Carlos de Sousa**, CPF nº 041.817.443-10, e-mail: ramon.carlos18@hotmail.com, telefone: (89) 98143-8742 e matrícula nº 000649.

Suplente: **Graciene Maria Rodrigues Silva**, portadora do RG Nº 2.450.365 SSP/PI, CPF nº 010.161.573-63. E-mail: gracienerodriguesane@hotmail.com, telefone (89) 98108-5594, matrícula nº 000162.

Francisco Santos – PI, 11 de junho de 2026.

RAMON CARLOS DE SOUSA:0418174431

Assinado de forma digital por
RAMON CARLOS DE
SOUSA:04181744310
Dados: 2026.06.11 07:15:02

0

RAMON CARLOS DE SOUSA

Técnico da Secretaria Municipal de Governo
CPF nº 041.817.443-10 – Matrícula: 000649

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS
CARVALHO:90393872300

CARVALHO:90393872300

Dados: 2026.06.11 07:52:37 -03'00'

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
903.938.723-00 – Matrícula: 000082